



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Legislatura 2019/2020

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 6º (SEXTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 21ª
(VIGÉSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE, ESTADO DO PARÁ,
REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E
DOIS) DE OUTUBRO DE 2019 (DOIS
MIL E DEZENOVE).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 20:30 horas no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção da Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa sessão foi secretariada pelos vereadores: **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário em Exercício, e **Jair Paraná** Segundo Secretário em Exercício. Estavam presentes os vereadores: **1) Lúcia Maria dos Santos Braga; 2) Jorge Luiz de Andrade Tavares; 3) Givanildo Pereira da Silva; 4) João Tomé Filho; 5) João Batista Lopes de Oliveira; 6) Leonardo Albarado Cordeiro; 7) Alex Diego Gama da Costa; 8) Valdomiro da Silva Pinto**. Estiveram ausentes os seguintes vereadores: **1) Marinete Macêdo; 2) Madson Franciso da Cruz**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Legislatura 2019/2020

Pereira; **3)** Aldenor Sales Coutinho; **4)** Jean Carlos Silva Vasconcelos. Continuando, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo vereadores inscritos a se pronunciar por se tratar de Sessão Extraordinária, a Senhora Presidente passou para a segunda parte da ordem do dia, colocando em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 016/2019, de autoria do Vereador Leonardo Albarado, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Monte Alegre a "Semana Municipal do Servidor Público Municipal", a ser comemorada anualmente entre os dias 20 a 28 de outubro, e o "Dia do Servidor Público Municipal", a ser comemorado no dia 28 de Outubro e dá outras providências". Continuando, o Projeto de Lei 016/2019 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, passando a ser a Lei nº 5.222/2019. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário em Exercício, assinada, bem como pela Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos** e pelo Segundo Secretário em exercício, o Vereador **Jair Paraná**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).